

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 50/2007 de 23 de Janeiro de 2007

Considerando que o Plano Regional de Emprego assume como uma das principais directrizes, a transição da escola para a vida activa;

Considerando que na prossecução deste desiderato, a Escola Profissional de Capelas, por inerente escopo público, tem acrescidas responsabilidades na concretização de projectos de formação de recursos humanos;

Considerando que a Escola Profissional de Capelas tem em curso a realização de várias acções de formação profissional;

Assim, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2006/A, de 16 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir a verba de €500.000,00 (quinhentos mil euros), inserida no Plano 2007, programa 03 – Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Emprego e Formação Profissional, para a Escola Profissional de Capelas, destinando-se a mesma a suportar o funcionamento da formação profissional ministrada por aquela Escola.

8 de Janeiro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo Meneses.